



CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

EDITAL

==== **VITOR PAULO GOMES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA:** -----

==== **TORNA PÚBLICO** que o Município de Paredes de Coura atribuirá um apoio financeiro aos agentes económicos que possuam restaurantes no concelho de Paredes de Coura e que estejam a fazer entregas de refeições ao domicílio e/ou a funcionar em regime de take-away, nos seguintes termos: -----

1. O apoio financeiro a atribuir terá natureza pecuniária e traduzir-se-á num montante de 200 euros a ser atribuído de uma única vez. -----
2. O apoio apenas poderá ser atribuído uma única vez por estabelecimento (independentemente do número de proprietários) e por entidade (independentemente do número de restaurantes que possua). -----
3. A candidatura ao apoio terá de ser efetuada, nos 20 dias úteis seguintes à publicação deste edital no site do Município de Paredes de Coura, mediante a entrega/envio de requerimento modelo disponível em www.paredesdecoura.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e a apresentação dos seguintes documentos: -----
 - a) Documento de identificação civil e NIF do Requerente (no caso de pessoa singular); -----
 - b) Certidão permanente válida e documento de identificação civil e NIF dos legais representantes da entidade (no caso de pessoa coletiva); -----
 - c) Comprovativo de que o Requerente detém um restaurante localizado no concelho de Paredes de Coura e de que dispõe do serviço de entrega de refeições ao domicílio e/ou de que está a funcionar em regime de take-away; --
 - d) Comprovativo do IBAN da conta bancária para onde o pagamento do apoio deverá ser efetuado. -----

4. Ao longo de todo o procedimento terão de ser fornecidos pelo Requerente do apoio todos os meios legais de prova que lhe forem solicitados pelo Município, sob pena de não verificação dos requisitos para a atribuição do mesmo. -----

=== Paços do Município, 2021 03 03



Vítor Paulo Gomes Pereira
Presidente da Câmara Municipal